

Nome da OSC	AMESFI	
Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontos Máximos
(A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas	<p>- Em escala de 0,5 pontos partindo-se de 3,0 o qual significará grau pleno de atendimento até 0,0 pontos que se entenderá por não atendido ou insatisfatório.</p> <p>OBS.: A atribuição de nota “zero” neste critério implica eliminação da proposta.</p>	3,0  4,5
(B) Adequação da proposta aos objetivos da política e do serviço em que se insere a parceria	<p>- Em escala de 0,5 pontos partindo-se de 2,0 o qual significará grau pleno de atendimento até 0,0 pontos que se entenderá por não atendido ou insatisfatório.</p> <p>OBS.: A atribuição de nota “zero” neste critério implica a eliminação da proposta.</p>	2,0  1,5
(C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexos entre essa realidade e a atividade proposta	<p>- Em escala de 0,5 pontos partindo-se de 3,0 o qual significará grau pleno de atendimento até 0,0 pontos que se entenderá por não atendido ou insatisfatório.</p> <p>OBS.: A atribuição de nota “zero” neste critério implica eliminação da proposta.</p>	3,0  1,5
(D) Capacidade técnico-operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada no objeto da parceria ou de natureza semelhante ou ainda na previsão das condições para tal no Plano de Trabalho.	<p>- Em escala de 0,5 pontos partindo-se de 2,0 o qual significará grau pleno de atendimento até 0,0 pontos que se entenderá por não atendido ou insatisfatório.</p> <p>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de capacidade técnico-operacional (0,0).</p> <p>OBS.: A atribuição de nota “zero” neste critério implica eliminação da proposta, por falta de capacidade técnica e operacional da OSC (art. 33, <b>caput</b>, inciso V, alínea “c”, da Lei nº 13.019, de 2014).</p>	2,0  1,5
<b>Pontuação Máxima Global</b>		10,0